



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES
DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

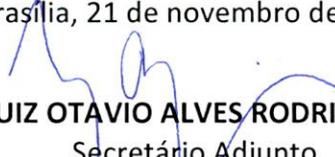
DECISÃO Nº 07/2018

PROCESSOS Nº: 00390.00005398/2018-43
INTERESSADO: COARQ/CAP
ASSUNTO: Apreciação do Art. 35. Da Lei 6.138/2018 quanto à possibilidade de emissão do Atestado de Viabilidade Legal com ressalvas.
RELATORAS: Renata Caetano Costa e Erika Castanheira Quintans

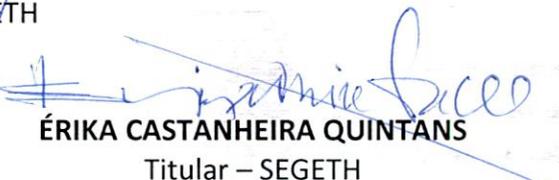
A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências, matérias apreciada no âmbito da 34ª Reunião Ordinária realizada em 24 de outubro de 2018 e deliberadas em sua 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, DECIDE:

1. O Atestado de Viabilidade Legal pode ser emitido com ressalvas, desde que todos os parâmetros urbanísticos analisados tenham atendido às normas, não sendo o Memorial Descritivo objeto de retificação.
2. Esta é a decisão da Comissão e dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 11 (onze) votos favoráveis.

Brasília, 21 de novembro de 2018


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto
SEGETH


JULIANA MACHADO COELHO
Titular – SEGETH


ÉRIKA CASTANHEIRA QUINTANS
Titular – SEGETH



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal


CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS
MAGALHÃES

Suplente - SEPLAG


ROGÉRIO MARKIEWICZ
Titular - ADEMI/DF


GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI

Titular - TERRACAP


ADRIANA MARQUES SEIXAS

Titular - SECID


VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO

Titular - CAU/DF


JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA

Titular - FAU/UnB


MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ

Titular - CREA/DF


MARIA CRISTINA FERREIRA

Titular - AGEFIS


DAYANNE LUIZ LOPES

Titular - CASA CIVIL